

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 084/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o art. 26 e §1º da Resolução n. 004/2020/CPJ, que dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Apoio e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (Cesaf-ESMP);

CONSIDERANDO a Portaria n. 418/2022, que designou os integrantes do Conselho Editorial do Cesaf-ESMP e o teor do e-Doc n. 07010541956202391,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KEILA FERNANDES SANTOS**, Secretária-Geral do Cesaf-ESMP, para compor o Conselho Editorial, em substituição à Procuradora de Justiça ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça